

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

I. Apresentação

Esta carta de apresentação sobre a remessa das demonstrações contábeis é fornecida pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, para fins de constituição da central de demonstrações contábeis do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Circular nº 3.964/19 e Carta-Circular nº 3.981/19 do Banco Central do Brasil.

A relação de demonstrações contábeis e demais documentos contidos no arquivo, documento 9010 - Demonstrações contábeis individuais/Demonstrações contábeis consolidadas - legislação societária ou CVM: contempla o conjunto de demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão compostas por:

- Relatório dos Auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Método indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Termo Declaratório da Administração:

Declaramos nossas responsabilidades quanto ao conteúdo dos documentos contidos nesta carta, bem como, informamos que as referidas Demonstração contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em particular, que estão apresentadas adequadamente e em conformidade com essas práticas.

II. Data-Base

A data-base dos dados divulgados nos relatórios elencados no item anterior é de 31 de dezembro de 2021 disponibilizados no site da Mérito DTVM.

Atenciosamente,

São Paulo-SP, 25 de março de 2022.

Alexandre Guilger Despontin CPF:368.360.238-41

Diretor

Carolina de Lima Ferreira CRC/SP-293716

Contadora



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Índice

- 1 Relatório da Administração2 Relatório dos Auditores Independentes

- 2 Relatorio dos Additores independentes
 3 Balanço Patrimonial
 4 Demonstração do Resultado do Exercício
 5 Demonstração do Resultado Abrangente
 6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 8 Notas Explicativas
- 8 Notas Explicativas



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Relatório da Administração

(Valores em R\$ mil)

Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o conjunto das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, da Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Mérito DTVM"), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

De acordo com as Demonstrações Financeiras, a Mérito DTVM obteve no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os seguintes números: Ativo total: R\$ 1.926.228; Passivo circulante: R\$ 7.837; Patrimônio líquido: R\$ 2.000.000 e Prejuízo do exercício: R\$ (81.610).

ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Cotistas e Administradores da

Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Distribuidora em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Outros assuntos

Informações comparativas

Conforme Nota Explicativa 1, a Distribuidora obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento por meio do Ofício 21.743/2021–BCB/Deorf/GTSP3, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2021 e retificado



em 27 de setembro de 2021. Dessa forma a Distribuidora não possui valores para apresentar comparativamente.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da Distribuidora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar



atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022.

Concept Auditores Independentes S/S CRC – PR N° 007202/O-0 Luiz Eduardo Ronskoski CRC – PR Nº 044.768/O-3

Paulo Alexandre Souza Lara CRC – PR N° 054614/O-0

* * :



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2021

(Valores em R\$ mil)

		2021		Nota	2021
Ativo	Nota		Passivo		•
Circulante		1.851	Circulante		8
Disponibilidades	4	10	Impostos e Contrib. A Recolher	6	1
Instrumentos Financeiros	4	1.830	Credores Diversos - País	7	7
Impostos e Contrib. A Compensa	r	11			
Não Circulante		75	Patrimônio Líquido		1.918
Permanente		75	Capital Social	8a	2.000
Imobilizado	5	75	Prejuízo do Exercício	8b	(82)
Total do Ativo		1.926	Total do Passivo		1.926



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro 2021

(Valores em R\$ mil)

		2021
Receita da intermediação financeira		29
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		29
Resultado bruto da intermediação financeira		29
Outras despesas/receitas Operacionais		(149)
Despesas Administrativas	9(a)	(129)
Despesas Comerciais	9(b)	(10)
Despesas Tributárias	9(c)	(3)
Despesas Depreciação	5	(2)
Outras Despesas Administrativas	9(a)	(5)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	_	(120)
Receita (despesas) financeiras líquidas	_	38
Receitas Financeiras	10(a)	38
Prejuízo líquido do exercício		(82)
Prejuízo Líquido por cota		(0,04)



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício findo em 31 de dezembro 2021

(Valores em R\$ mil)

	2021
Prejuízo Líquido do exercício	(82)
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do exercício	(82)



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro 2021

(Valores em R\$ mil)

_	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2021	-	_	_		
Integralização de Capital	2.000	-	-		- 2.000
Prejuízo Líquido do exercício	-	-	-	(82) (82)
Saldo em 31/12/2021	2.000	-	-	(82) 1.918



MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto em 31 de dezembro 2021

(Valores em R\$ mil)

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais	2021
Prejuízo líquido ajustado do exercício Prejuízo líquido do exercício	(82) (82)
	, ,
Variações dos Ativos e Obrigações	(3)
(Aumento) redução em outros créditos	(11)
Aumento (redução) em outras obrigações	8
Disponibilidades Líquidas aplicadas nas Atividades Operacionais	(85)
Fluxos de caixa das Atividades de Investimentos	1.925
Integralização de Capital	2.000
Aquisição de imobilizado de uso	(75)
Disponibilidades Líquidas aplicadas nas Atividades de Investimentos	1.925
	4.040
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.840
Coiva o aquivalentes de saiva na inícia de eversícia	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1 0 4 0
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.840



(Valores em R\$ mil)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Mérito DTVM"), é uma companhia limitada de direito privado constituída no Brasil, com sede e foro na Cidade de São Paulo, SP, Rua Funchal, 418, conj. 21. Tem como objeto social a administração de carteiras de valores e fundos de investimento, a custódia de títulos e valores mobiliários e promover o lançamento de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares e exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Mérito DTVM obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento por meio do Ofício 21743/2021 BCB/Deorf/GTSP3Deorf/GTRJA, na data de 27 de setembro de 2021

NOTA 02. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais do exercício findo de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e normas da Comissão de Valores Mobiliários aprovados pelo Banco Central do Brasil além das normas e procedimentos consubstanciadas no COSIF – Plano contábil das instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

NOTA 03. PRINCIPAIS DIRETRIZES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

03.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Mérito DTVM.

03.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Mérito DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.



(Valores em R\$ mil)

03.3 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: (i) Títulos para negociação; (ii) Títulos disponíveis para venda; (iii) Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Mérito DTVM de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II são demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a: (i) adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; (ii) conta destacada do patrimônio líquido, sem os efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda". Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "mantidos até o vencimento" são demonstrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias *títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento" são reconhecidos no resultado do período.

Os títulos classificados como "títulos para negociação", independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº3.068/01.

03.4 IMOBILIZADO

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens.



(Valores em R\$ mil)

03.5 INTANGÍVEL

Os gastos relacionados com a aquisição e implantação de sistemas de informação e licenças para utilização de software são registrados ao custo de aquisição, sendo amortizados linearmente, e estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração de ativos ("impairment").

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

De acordo com a Resolução CMN nº3.566/08, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("impairment"), a Mérito DTVM realiza anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do período as eventuais perdas apuradas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

03.6 ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os valores estão demonstrados pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescidos de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores desses ativos, quando aplicável foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

03.7 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

03.8 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, PROVISÕES, ESTIMATIVAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuadas de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº3.429/10 e na Resolução Bacen nº3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos. Não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.
- Provisões: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de



(Valores em R\$ mil)

uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.

- Estimativas: A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Mérito DTVM revisa as estimativas e premissas mensalmente.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais, são integralmente reconhecidas nas demonstrações contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram registradas provisões contingentes.

03.9 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

O encardo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 15%.

03.10APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021
Disponibilidades	10
Banco conta movimento	10
Instrumentos Financeiros	1.830
Letras Financeiras do Tesouro	1.608
Títulos de Renda Fixa	222
Total	1.840

NOTA 05. IMOBILIZADO

			31/12/2021	
Descrição	Taxa Anual	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Mobiliário Equipamentos de	10%	54	(2)	51
Processamento de Dados	10%	24	-	24
		78	(2)	75



(Valores em R\$ mil)

NOTA 06. IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER

	2021
Impostos E Contribuicoes S/Servicos De	1
Terceiros	
	1

NOTA 07. CREDORES DIVERSOS - PAÍS

	2021
Compliasset Software e Soluções Digitais Ltda	2
RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado]	5
	7

NOTA 08. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país é composto de 2.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) O Prejuízo apurado no exercício foi de R\$ 82.

NOTA 09. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, COMERCIAIS E TRIBUTÁRIAS

a) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2021
(-) Despesas com Desenvolv e Manutenção de Sistema	(89)
(-) Honorários Jurídicos	(18)
(-) Honorários Auditoria	(13)
(-) Assessoria Técnica Sistema de Informação	(8)
(-) Taxa de Fiscalização da CVM	(5)
(-) Outras despesas	(1)
	(134)

b) DESPESAS COMERCIAIS

	2021
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade	(10)
	(10)



(Valores em R\$ mil)

c) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2021
(-) Despesas de Contribuicao ao COFINS	(2)
(-) Despesas de Contribuicao ao PIS/PASEP	(1)
	(3)

NOTA 10. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

a) RECEITAS FINANCEIRAS

	2021
Rendimento CDB	38
	38

NOTA 11. ESTRUTURA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Mérito DTVM considera de suma importância a Gestão do Riscos e implementou sua estrutura de gestão de riscos elaborando políticas e procedimentos para proporcionar um monitoramento consistente das suas operações e garantindo uma mitigação permanente dos riscos, em atendimento a Resolução 4.557 CMN (Estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital) de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Mérito DTVM foi determinada levando em consideração principalmente:

- a) Requisitos para mitigação de riscos operacionais: A natureza dos negócios da Mérito DTVM é caracteriza por um pequeno número de operações diárias e dependem de seus sistemas de processamentos de dados e de tecnologias operacionais. A Gestão de risco operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. A Mérito DTVM revisa periodicamente os controles internos e procedimentos, adequando quando necessário de modo a minimizar possibilidades de erros ou falhas nos processos internos.
- b) Requisitos para mitigação de riscos de mercado: O risco de mercado está atrelado as flutuações no valor justos dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro num mercado ativo. Os preços de mercado são afetados, principalmente, pela variação na taxa de juros



(Valores em R\$ mil)

(inflação) e pela flutuação da moeda estrangeira. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem títulos e valores mobiliários e credores diversos.

- c) Requisitos para mitigação dos riscos de liquidez (quando aplicável): O risco de liquidez é gerenciado de forma a manter a capacidade de liquidação das obrigações por pagamentos e retenção de ativos de alta qualidade e liquidez contra situações de crise e, portanto, estabelecer uma estrutura sólida tanto financeira quanto operacional. A Mérito DTVM está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados a liquidez.
- d) Requisitos para mitigação dos riscos de crédito (quando aplicável): O risco de crédito entende-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Mérito DTVM está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados aos créditos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

NOTA 12. OUTROS ASSUNTOS

A) IMPACTO DA COVID-19

Desde o início de 2020, a economia mundial foi impactada negativamente pela propagação da doença respiratória ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19), elevada ao nível de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A Mérito DTVM adotou diversas medidas preventivas recomendadas pelos órgãos competentes reafirmando o compromisso com a saúde e segurança dos funcionários, colaboradores, clientes e a sociedade. Adicionalmente, a Mérito DTVM está trabalhando para preservar a regularidade de suas atividades e a continuidade das suas operações.

NOTA 13. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Mérito DTVM obteve em 05/01/2022 a Administração do Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário e em 07/03/2020 a Administração do Mérito Fundo e Ações Imobiliárias FII – Fundo de Investimento Imobiliário.

A Mérito DTVM está em processo de autorização de escrituração e custódia na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

* * *